



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.13.1**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 506/2019, de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Magno Rodiery Rodrigues Lima e Michele Alves Andrade, com a presença do Sr. Carlos Renato da Mota Bezerra – CREA-CE 11.318-D, engenheiro do município, com a finalidade de proceder a abertura e julgamento dos envelopes “B” Propostas de Preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.13.1** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA, PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, onde foram habilitadas a prosseguirem no presente certame as seguintes licitantes: **EURO CONSTRUÇÕES LTDA (ME LOCAL); FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E LTDA – ME e KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**. O Sr. Presidente deu início a sessão às 14h00min, verificando que não houve o comparecimento de nenhum representante das empresas habilitadas. O Presidente procedeu a abertura dos envelopes “B” contendo as propostas de preços das 03 (três) empresas habilitadas, procedendo a leitura de seus valores, os quais se encontram registrados abaixo:

DE PROPOSTAS	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
01	EURO CONSTRUÇÕES LTDA (ME LOCAL)	R\$ 795.341,67
02	FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E LTDA – ME	R\$ 674.041,05
03	KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	R\$ 714.997,60

Após análise minuciosa juntamente com o responsável técnico Engenheiro Civil do município, Sr. Carlos Renato da Mota Bezerra – CREA-CE 11.318-D, a respeito das propostas de preços das empresas habilitadas, referente ao item 4 com seus respectivos subitens do edital da TOMADA DE PREÇO Nº 2019.09.13.1. A Comissão declara **CLASSIFICADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, todas as 03 (três) participantes habilitadas, na ordem de classificação a seguir:.

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1ª	FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E LTDA – ME	R\$ 674.041,05
2ª	KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	R\$ 714.997,60
3ª	EURO CONSTRUÇÕES LTDA (ME LOCAL)	R\$ 795.341,67

Desta forma, fica declarada vencedora do certame a empresa **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E LTDA – ME**, classificada em **1º Lugar** com o menor Valor Global de **R\$ 674.041,05 (seiscentos e setenta e quatro mil quarenta e um reais e cinco centavos)**, a quem se recomenda que seja adjudicado o objeto licitado. O Presidente comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços será publicado em jornal de grande circulação, na Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos e publicações da PMH), Sítio Municipal: www.horizonte.ce.gov.br e no Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Nada mais a declarar, o Presidente encerrou a sessão às 16h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	
Membro:	Michele Alves Andrade	

RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro do Município:	Carlos Renato da Mota Bezerra – CREA-CE 11.318-D	